

SERVIÇO DE MOTOFRETE

INSCRIÇÃO AUTÔNOMO - COM MOTO

DAS DEFINIÇÕES

- MOTOFRETE: Serviço de transporte de pequenas cargas, mediante a utilização de motocicletas ou motonetas;
- AUTORIZATÁRIO: A exploração do serviço de motofrete poderá ser prestado por empresa ou profissional autônomo, devidamente inscritos no município.

DOS REQUISITOS

Condutor

- 1. Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;
- 2. CNH (Categoria "A") expedida há pelo menos 02 (dois) anos;
- Certificado de Conclusão do Curso de Treinamento e Orientação para Motofrete (Resolução CONTRAN nº 410/2012), ministrado pelo SEST/SENAT – Sito Rua Adalberto Panzan, 180 – Alto da Boa Vista – Tel.: (15) 3238 8390.

Veículo

- Ter no máximo 10 (dez) anos a partir da fabricação:
- 2. Possuir cilindrada mínima de 95 centímetros cúbicos;
- 3. Registro categoria aluguel espécie carga (Resolução CONTRAN nº 356/2010);
- 4. Possuir os equipamentos obrigatórios definidos pela Resolução do CONTRAN nº 356/2010:
 - 4.1 Dispositivo de proteção para as pernas e motor em caso de tombamento do veículo;
 - 4.2 Dispositivo aparador de linha, fixado no guidom do veículo (podendo ser retrátil);
 - 4.3 Faixas refletivas no capacete e baú (se possuir);
 - 4.4 Colete com dispositivo retrorrefletivo;
- 5. Ser dotado de compartimento fechado tipo baú, ou aberto (grelha), mochilas, bolas e bolsas isotérmicas (bags), alforges, bolsas ou caixas laterais, na forma estabelecida na Resolução do CONTRAN nº 356/2010 e atendendo as especificações editadas pela URBES Trânsito e Transportes.



SERVIÇO DE MOTOFRETE

INSCRIÇÃO AUTÔNOMO - COM MOTO

DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1ª ETAPA

O interessado deverá preencher requerimento específico – MODELO PADRÃO URBES (retirado através do site www.urbes.com.br ou pessoalmente na sede Urbes sito Rua Chile, 401 – Barcelona) juntamente com 01 (uma) foto recente no formato 3x4 com original e fotocópia dos documentos descriminados abaixo e deverá entrar em contato com a URBES pelo telefone 3331.5000 (Ramal 5167) para agendar seu atendimento:

- CPF Cadastro Pessoa Física;
- CNH Carteira Nacional de Habilitação na categoria A (com observação que Exerce Atividade Remunerada);
- Credencial do Curso de Motofrete ou Declaração de conclusão do curso;
- Comprovante de residência (atualizado e obrigatoriamente em nome do interessado);
- Atestado de Antecedentes Criminais que pode ser obtido através do site: www.ssp.sp.gov.br ou
 pela Unidade do PoupaTempo Sito Rua Leopoldo Machado, 525 Centro. Na existência de
 inquérito policial contra o requerente, deverá vir acompanhada de Certidão Esclarecedora que
 deve ser requerida junto ao Fórum da Comarca Sito Rua 28 de outubro, 691 Alto da Boa
 Vista:
- Prontuário da CNH Carteira Nacional de Habilitação, para fins de direito que deverá ser requerido na unidade do PoupaTempo ou através do site: www.detran.sp.gov.br;
- Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical (ano vigente), requerida junto ao Sindimoto através do e-mail: sindi_moto@yahoo.com.br ou pessoalmente na sede localizada à Rua Proença, 1044 – Bosque – Campinas/SP.
- Certificado de Registro do Veículo ou Nota Fiscal em caso de veículo zero quilômetro.
- 2ª ETAPA Encaminhamento a Prefeitura para abertura de Inscrição Municipal.
- 3ª ETAPA Apresentação do Cartão de Inscrição Municipal, encaminhamento ao DETRAN para emissão de nova documentação com placa na categoria aluguel e/ou mudança da espécie de passageiro para carga;
- **4ª ETAPA** Apresentar a URBES a documentação do veículo atualizada para, de ofício, ser encaminhado ao DETRAN para vistoria do veículo e obtenção do Cartão de Autorização.
- 5ª ETAPA Retornar a URBES com o Cartão de Vistoria Veicular, efetuar o pagamento dos valores de expedição e retirar o Alvará de autorização e Certificado de Cadastro de Condutor CCC.